

# DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Sábado, 4 de novembro de 2023

Edição nº 04/11/2023

## SUMÁRIO

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b> .....      | 2 |
| <b>Edital Nº 098/2023</b> ..... | 2 |

### ADMINISTRAÇÃO

Edital Nº 098/2023

#### EDITAL Nº 098/2023

**CONVOCA e NOMEIA** candidato aprovado no **Concurso Público nº 002/2018**, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A **PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através do Memorando nº 19.234/2023 (SMEC), **NOMEIA E CONVOCA** candidato abaixo relacionado.

**Concurso Público nº002/2018**

**Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

| INSCR.  | NOME DO CANDIDATO          | NOTA | CLASS. |
|---------|----------------------------|------|--------|
| 1281668 | TAMARA SILVEIRA DOS SANTOS | 42   | 47ª    |

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: item 12.4, do Edital de Abertura nº 002/2018 - II Concurso Público 2018. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006, prorrogável por igual período. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 01 DE NOVEMBRO 2023.

FABIANY ZOGBI ROIG  
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

[http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1959/YYNWm\\_NMYpq3SOjY0BK4hYcPPa0ogFEEd.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1959/YYNWm_NMYpq3SOjY0BK4hYcPPa0ogFEEd.pdf)

**Bruno Mendonça Costa**  
**Secretário de Administração**

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: c7027878-a2a6-424a-80d6-131b0c3a5167

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de São José do Norte

Sábado, 4 de novembro de 2023

Edição nº 04/11/2023

